



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR Nº 4/81

DE 24/7/1981

AS  
ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E CLUBES DE  
FILIAÇÃO DIRECTA

Exm<sup>os</sup>. Senhores

Foi acordado pelas Associações Regionais no Congresso Extraordinário efectuado no passado dia 18 do corrente mês, que as A.R. se reuniriam amanhã, dia 25 de Julho, para analisarem a actual situação administrativa da F.P.N. e decidirem o que deveria ser feito para a sua normalização.

Compete-me chamar a atenção de V. Excias. para dois problemas que se levantam com a possível solução de nomear uma Comissão Administrativa para a F.P.N.

- 1º - As Federações que não disponham de funcionamento normal (Corpos Gerentes eleitos em Congresso) não podem receber qualquer apoio do C.O.P. no que respeita a preparação Olímpica nem podem indicar atletas para as representar a nível nacional. Dada a proximidade dos CAMPEONATOS DA EUROPA e TAÇA DA EUROPA será necessário que analisem este problema, tendo em vista que já estão pagos os alojamentos em SPLIT.
- 2º - Como Pessoa Colectiva reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, nos termos do Dec<sup>o</sup>-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro, a F.P.N. é obrigada pelas alíneas b) e c) do Art<sup>o</sup> 2º do Dec<sup>o</sup>-Lei nº 57/78 de 1 de Abril, a comunicar para registo as alterações existentes na sua administração. Como é óbvio, a nomeação de uma Comissão Administrativa para a F.P.N. será certamente analisada pelo Governo como uma medida que não abona o funcionamento de uma entidade declarada de UTILIDADE PÚBLICA, e que poderá levá-lo à cessação dos efeitos da referida declaração, baseado na alínea b) do N<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 13º do Dec<sup>o</sup>-Lei Nº 460/77 de 7 de Novembro.

Em face do exposto, sugiro que cheguem a um acordo para que no mais breve espaço de tempo serem eleitos novos Corpos Gerentes que poderiam ter um mandato alargado desde a data da eleição até final de 1983, como aliás já sucedeu nas eleições realizadas em 1979.

No caso de concordarem com a solução que oportunamente sugeri e que creio ser do conhecimento geral, em que na Direcção ficariam representadas as quatro Associações de Natação, e de pretenderem alguns esclarecimentos sobre aspectos de funcionamento desse Orgão nessas condições, poderão contactar-me na Sala Nº 38, entre as 10,30 horas e as 13 horas do dia 25/7/81.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE

*Luis C. Madeira*

Eng<sup>o</sup> Luis C. Madeira